



2017

Relatório e Contas

Índice

1. - Mensagem da Direção	2
2. – Enquadramento Económico e Atividade (Mercado) I&D	5
2.1. – Conjuntura Económica em 2017	5
2.2. – O INOV Enquanto Infraestrutura Tecnológica	6
2.2.1. - Posicionamento estratégico/objetivos	6
2.2.2. - Enquadramento regulamentar	6
3. - Síntese da Atividade	7
3.1. – Área de Eletrónica, Monitorização e Controlo.....	7
3.2. – Área de Tecnologias e Sistemas de Informação	9
3.3. – Área de Comunicações e Cibersegurança.....	10
4. - Recursos Humanos.....	11
5. - Análise Económica e Financeira	13
5.1. – Resultados.....	13
5.2. - Balanço.....	14
6. - Proposta de Aplicação de Resultados.....	15
7. - Perspetivas para o futuro	16
8. - Agradecimentos	16
9. – Demonstrações Financeiras	18
Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017	22
Dados Adicionais	41
Relatórios de Auditoria	43

Aprovado na Assembleia Geral de 28 de maio de 2018

Índice

1. - Mensagem da Direção	2
2. – Enquadramento Económico e Atividade (Mercado) I&D	5
2.1. – Conjuntura Económica em 2017	5
2.2. – O INOV Enquanto Infraestrutura Tecnológica	6
2.2.1. - Posicionamento estratégico/objetivos	6
2.2.2. - Enquadramento regulamentar	7
3. - Síntese da Atividade	8
3.1. – Área de Eletrónica, Monitorização e Controlo.....	8
3.2. – Área de Tecnologias e Sistemas de Informação	9
3.3. – Área de Comunicações e Cibersegurança.....	10
4. - Recursos Humanos	11
5. - Análise Económica e Financeira	13
5.1. – Resultados.....	13
5.2. - Balanço.....	14
6. - Proposta de Aplicação de Resultados	15
7. - Perspetivas para o futuro	16
8. - Agradecimentos	16
9. – Demonstrações Financeiras	18
Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017	22
Dados Adicionais	41
Relatórios de Auditoria	43

Handwritten signature in blue ink: "Luis Pina"

1. - Mensagem da Direção

O ano de 2017 viu o INOV continuar a cumprir a sua missão como Infraestrutura Tecnológica (IT), ou na nova aceção do Programa Interface, um Centro de Interface (CI) reconhecido pelo Ministério da Economia, com um papel fundamental no sistema nacional de inovação e agente de valorização do conhecimento científico e tecnológico, com capacidade de o transferir para as empresas e economia em geral.

As nossas atividades de investigação e inovação no mercado nacional continuaram a andar ao ritmo do P2020: como temos visto ao longo do tempo, as empresas privilegiam o recurso a estes incentivos para cofinanciar as suas atividades de investigação e inovação em detrimento de o fazerem com fundos próprios (recorrendo vg à contratação direta de serviços de I&D). A diminuição das apostas em Projetos Individuais de Investigação e Desenvolvimento foi outro dos limites ao nosso crescimento.

Por isso mantivemos e estabelecemos novas parcerias para consórcios de I&D, fomos procurados de norte a sul para integrar propostas, devemos ter estado próximo da nossa capacidade máxima de redação de candidaturas. Esta vertente de apoio às empresas faz parte da nossa missão, é o início da transferência de tecnologia: somos procurados porque somos capazes de ver o caminho desde a ideia (ou mesmo antes dela) até ao protótipo TRL 5-7. Esse é o primeiro contacto com esta componente CI de capacidade de transferir conhecimento para as empresas. Sendo uma atividade absorvente e altamente consumidora de capacidade de resposta científica e técnica (ou seja, de pessoas altamente qualificadas), na aceção hoje muito utilizada de atividade não económica, falta saber como é contemplada pelas entidades que a querem ver desenvolvida: isto porque ocupa os nossos recursos, tem resultados imediatos (aumento do conhecimento das empresas, estabelecimento do diálogo desde o Ensino Superior à empresas, propostas apresentadas), tem resultados no médio prazo (como resultado da avaliação das propostas, estabelecimento de parcerias de médio-longo prazo), mas não gera proveitos diretos (só o projeto os poderá trazer). Fica o desafio.

Cabe aqui uma nota sobre o P2020: já atingimos em Portugal um estágio de evolução destes instrumentos que exige que os mesmos sejam previsíveis e ofereçam previsibilidade a quem a eles concorre, que haja planos plurianuais fixos de chamadas de propostas, que se consiga responder dentro dos prazos estabelecidos a todos os momentos de avaliação, e que se mantenha esse objetivo de cumprimento dos prazos na execução dos projetos até ao seu encerramento. Não podemos desejar estimular a inovação ao mesmo tempo que a retardamos burocraticamente.

No mercado internacional o nosso posicionamento tem sido sobretudo no desenvolvimento de parcerias conducentes à apresentação de propostas ao H2020. Em 2017 sentimos a mudança de ventos na CE em relação a estes processos, a que não terão sido alheios os múltiplos incentivos criados para promover a apresentação de propostas. Os resultados menos bons que

12 AUS

obtivemos fizeram-nos repensar a nossa estratégia nesta área. É a dinâmica dos processos, nada de novo, tudo com o que temos de contar.

As medidas infraestruturais de apoio e reforço dos CI, um financiamento base que foi anunciado com base plurianual, estão a rolar. O processo tem fecho anunciado para dia 13 de junho de 2018 (candidatura) e seguirá com avaliação e restantes passos até à contratualização. Há perspetivas realistas de retomarmos algo do que desapareceu nas IT em 2008. Este é um bom passo e merece o nosso aplauso: é reconhecido o nosso papel, somos chamados a ser ainda mais.

Este novo quadro para os CI anuncia-se interessante, mas nos específicos transforma-se numa candidatura complexa e com princípios complexos de identificar: é e não é baseado na apresentação de despesas elegíveis, interliga na génese com medidas de reequipamento que ainda não se conhecem. E os formulários são aquela complexidade que se sabe. Vem aí um possível apoio infraestrutural para o INOV: veremos como lhe respondemos e se se adequa ao que somos e em que nos transformámos desde que deixámos de ser apoiados na missão de IT desde 2008. Não vimos na medida uma aceitação da transformação do sistema IT desde 2007, não é definido um período de transição, de adaptação às regras geradas: são identificados objetivos futuros para... hoje! Enfim, lá que é um desafio para nós, é!

Os laboratórios colaborativos, tal como prevíamos, por deixaram de ter de nos contemplar como entidades participantes obrigatórias, foram-nos passando ao lado. Sendo difícil de perceber o modelo (sobretudo na vertente de criação de NOVAS entidades), também é difícil perceber porque os CI são reconhecidos e têm medidas próprias, mas depois há locais onde parece não existirem de todo. Vejamos a proposta de lei da Ciência já lançada para discussão pública neste ano de 2018: os CI são totalmente ignorados nos órgãos de decisão propostos. Ou seja, são regulados, mas não ouvidos. Precisamos (todos, nós incluídos) mesmo de melhorar a comunicação entre os atores na investigação e inovação nacionais, não esquecendo as respetivas tutelas.

Na nossa realidade reconhecemos a necessidade de desenvolver tarefas de forma colaborativa não inseridas diretamente em projetos de investigação e/ou inovação: lançámos em 2017 um novo conjunto de ações estratégicas em colaboração com entidades do Ensino Superior e associadas. Incluindo Gestão da inovação, Emprego Científico, Internacionalização, Criação de Novas Competências. O reconhecimento sempre presente das consequências nefastas das opções estratégicas institucionais em Lisboa no universo INESC no final do século 20, e princípio do século 21, levam a que nunca desistamos de perseguir um equilíbrio integrado na oferta de investigação e inovação nos INESCs em Lisboa: aceitando no que o sistema se transformou, tentamos continuamente adaptá-lo à envolvente e melhorá-lo nas capacidades de ofertas procuradas pelas diversas partes interessadas nas instituições.

H. AUS | *G. M.*

A atividade desenvolvida no ano é detalhada na seção 3 do presente relatório, Síntese da Atividade em 2017. Aí se percebe onde fomos buscar os recursos financeiros para manter o INOV no seu rumo. E onde apostamos técnica e cientificamente para que esse rumo também fosse em novas competências, em inovar na inovação. É interessante verificar que as áreas de competências identificadas com futuro, inclusivamente na medida de apoio aos CI, aparecem naturalmente no nosso dia a dia: pela IoT e sensorização, Inteligência Artificial, processamento de Imagem e Vídeo, cibersegurança, engenharia organizacional, e outras, estamos na Economia Circular, trabalhamos a Eficiência Energética e participamos em processos de Transformação Digital. Mas também andamos na Co-Creation, na Resiliência e no Blockchain! Um dos muitos méritos da medida de apoio aos CI foi o de nos levar a definir formalmente uma agenda estratégica de inovação, identificando onde atuamos, porque o fazemos e como o fazemos.

A todos os que contribuíram para que o INOV em 2017 se mantivesse no seu rumo manifestamos o apreço e reconhecimento institucionais: Associados, Clientes, Parceiros, Conselho Fiscal, Auditores Externos e, sempre e sobretudo, os nossos inestimáveis Colaboradores. Eles são os verdadeiros obreiros da nossa atividade, é com o empenho e esforço continuado que realizamos o que aqui apresentamos, e é com eles que prosseguimos o caminho de parceiro válido de inovação e instituição de referência na valorização do conhecimento.

11 JMS P. 

2. - Enquadramento Económico e Atividade (Mercado) I&D

2.1. - Conjuntura Económica em 2017

Conjuntura mundial

O ritmo de crescimento global manteve-se estável em 2017 com o PIB mundial a ficar em 3,8%, além das previsões avançadas e muito devido à aceleração registada na Europa e na Ásia. Não obstante, o crescimento registado foi equilibrado e forte a nível mundial traduzindo-se no maior aumento sincronizado desde 2010 (FMI).

De facto, assistiu-se a um fortalecimento do caminho de recuperação económica e em que se destacaram, nas economias avançadas, a Alemanha (2,5%), o Japão (1,7), a Coreia (3,1%) e os Estados Unidos da América (2,3%). Quanto aos mercados emergente e economias em desenvolvimento destacam-se os fortes resultados do Brasil (1%), China (6,9%) e África do Sul (1,3%).

O comércio global recuperou em 2017, depois de dois anos em baixa, para a taxa estimada de crescimento real de 4,9%, tendo sido mais pronunciado nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento (de 2,2% em 2016 para 6,4% em 2017).

O sentimento para os anos que seguem é de otimismo, sobretudo promovido pela aceleração registada no final do ano na Zona Euro, Japão, China e EUA, prevendo-se um crescimento do PIB mundial para 3,9% em 2018 e 2019.

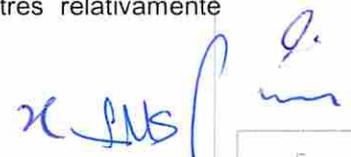
Zona Euro

Tendo-se registado um ligeiro abrandamento durante o último trimestre do ano, o balanço anual de 2017 é de um desenvolvimento robusto da economia da Zona Euro, com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 2,5% (Eurostat). Para este crescimento terão contribuído, como motores da região, sobretudo a Alemanha, a França e a Espanha.

Registando-se uma expansão económica da Zona Euro pelo 19º trimestre consecutivo, as previsões para 2018 são positivas e de um ambiente favorável ao crescimento sustentado. Não obstante, será necessário um olhar às implicações políticas para a economia europeia, nomeadamente no âmbito das eleições na Alemanha e Itália, assim como do processo do *Brexit*.

Portugal

O final do ano traduziu-se numa aceleração da economia portuguesa que criou a expectativa de resultados favoráveis para o início de 2018. Depois de dois trimestres relativamente



moderados (0,3% e 0,5%, no segundo e terceiro trimestres, respetivamente), o crescimento do PIB português em 0,7% no último trimestre resultou num crescimento anual de 2,7% em 2017 (INE). A previsão do Orçamento de Estado para 2018 é de que este crescimento se mantenha de forma sustentada.

Este resultado, o melhor desde 2000, acompanhou a tendência de crescimento a nível europeu e mundial, tendo Portugal superado a taxa de crescimento média da Zona Euro (2,5%). Em Portugal o crescimento foi apoiado sobretudo pelo investimento interno - o consumo privado acelerou de 2,1%, em 2016, para 2,2% enquanto a procura externa líquida prejudicou ligeiramente o PIB (INE).

Em 2017, a taxa de inflação fixou-se em 1,4% conforme previsto no ano anterior, registando assim o valor mais elevado em cinco anos. A previsão para os próximos anos é de aumento, antecipando-se para 2018 uma subida para 1,6% (Banco de Portugal).

2.2. - O INOV Enquanto Infraestrutura Tecnológica

2.2.1. - Posicionamento estratégico/objetivos

O INOV é uma infraestrutura tecnológica privada sem fins lucrativos cujo posicionamento estratégico assenta nas seguintes linhas principais:

- Atuar como uma estrutura de interface entre a academia e o meio empresarial, mapeando e adequando de forma eficaz o conhecimento existente à resolução de problemas identificados e à criação de valor;
- Disponibilizar à sua envolvente capacidade de desenvolvimento e *know-how* em áreas tecnologicamente avançadas e capacidade de integração de diferentes tecnologias de forma inovadora;
- Ser uma entidade independente, procurando sempre as melhores soluções para os problemas identificados, nas vertentes técnica e económica;
- Promover o desenvolvimento e transferência tecnológica e apoiar atividades de empreendedorismo tecnológico.

O INOV possui competências nas áreas das Tecnologias de Informação, Comunicações e Eletrónica (TICE), contando com equipas de colaboradores com elevada experiência nessas áreas, o que permite disponibilizar os serviços de engenharia necessários a todas as fases do processo de inovação, incluindo a engenharia de produto.

Sendo as TICE transversais aos diversos setores de atividade, é fulcral o estabelecimento de contactos com diferentes áreas de investigação, promovendo abordagens holísticas aos diversos desafios que se traduzam na realização de atividades e de projetos multidisciplinares.

X AUS P

2.2.2. - Enquadramento regulamentar

Na sequência do processo de mapeamento de infraestruturas, visando a sua classificação como Centros Tecnológicos (CT) ou Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT), que decorreu em 2016 e que seria a base para atribuição de fundos estruturais específicos a estas entidades, era esperado que em 2017 tivesse sido aberto um concurso no âmbito do Portugal 2020. Ora, isso não aconteceu em 2017 tendo sido adiado para 2018. As Infraestruturas Tecnológicas passaram a denominar-se CIT (Centros de Interface Tecnológica) ou apenas CI (Centros de Interface).

Entretanto, assistiu-se ao lançamento de outras iniciativas relacionadas com Ciência, Tecnologia e Inovação, das quais destacamos os *CoLabs* por, expectavelmente, pretenderem servir de base à criação de novos CI ou CIT. Os CI atuais, onde o INOV se enquadra, não foram considerados relevantes na composição destas novas entidades, o que permite concluir que a experiência existente ao nível das atividades de Interface não é considerada relevante ou alinhada com os objetivos estabelecidos.

O H2020 tem apresentado uma muito baixa taxa de aprovação de projetos: hoje em dia aprovar uma proposta de projeto europeu de I&D é muito difícil e obriga a um planeamento rigoroso de tarefas de preparação de propostas. Em 2017 o INOV viu a sua taxa de aprovação ser bastante reduzida, tendo ficado apenas um pouco acima da média europeia.

O P2020 não tem previsibilidade de prazos, tem processos complexos e um modelo financeiro pouco interessante (sobretudo prazos), a que se alia uma também baixa taxa de aprovação de projetos que em 2017 foi abaixo dos 20% para o INOV. Por outro lado, a gestão de incentivos é sobretudo regional. Quando os projetos em execução numa região não permitem assegurar uma ocupação de 100% dos quadros, não há forma de ocupar o tempo disponível em projetos de outras regiões, tornando a gestão dos RH de I&D e Inovação dramaticamente difícil para entidades presentes em mais do que uma região, como é o caso do INOV.

Em 2017 o INOV submeteu, e viu aprovada, a sua candidatura individual ao Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico (SAAC), denominada "Demo Digital 4.0". Este projeto é estrutural para o INOV e visa promover e disseminar a sua capacidade e tecnologia sobretudo junto do setor industrial das Regiões Centro e Norte.

X INOV P

3. - Síntese da Atividade

3.1. - Área de Eletrónica, Monitorização e Controlo

A área de Eletrónica, Monitorização e Controlo (EMC) agrega as competências do INOV em matéria de Monitorização Remota, Navegação Assistida, Produto Eletrónico e Sistemas de Controlo, exercendo atividades ao nível da Investigação Aplicada, Consultoria, Conceção, Desenvolvimento de Sistemas, CAD e laboratório. A área está organizada em unidades de desenvolvimento que englobam as seguintes competências tecnológicas:

- Física e Engenharia de Ondas (LIDAR, Foto fluorescência por Laser e algoritmia de processamento de sinal e engenharia de ondas);
- Laboratório e CAD;
- Eletrónica, Navegação e Instrumentação (navegação e posicionamento, sistemas de telemática de transportes, sistemas embutidos, monitorização remota, engenharia de produto e sistemas de instrumentação);
- Sistemas de vídeo vigilância e processamento de imagem;
- EComunicações (e.g. VOIP, Wi-Fi, ZigBee, BLE.)

Durante o ano de 2017 a área continuou com o desenvolvimento dos projetos cofinanciados nacionais e europeus Trillion, SiiP (em colaboração com a AC2) e Active@work. Durante o decorrer do ano procedeu-se ao arranque do projeto Europeu ALFA e o projeto nacional WallScreen. Continuaram a decorrer os projetos Europeus ROCSAFE, SIIP, Trillion e STORM, e os projetos nacionais, Active@Work (FCT) e SealtAll (ANI). Foi concluído o projeto demonstrador FlexiCover.

Continuou a atividade de prestação de serviços para o fornecimento de produtos e serviços. Na vertente de serviços destaca-se o CAD e engenharia de produto para eletrónica e contratos de manutenção para os sistemas CICLOPE instalados. Na área de fornecimento de soluções a relevância vai para o forte arranque dos fornecimentos do CICLOPE com os contratos CIMT, CIMLT, CIMBB e CIMRL. Na vertente de defesa, a execução do projeto Andrómeda para o Ministério da Defesa Nacional decorre a bom ritmo.

Para além da atividade normal de investigação e desenvolvimento a área esteve envolvida na preparação de candidaturas a projetos europeus (H2020) e nacionais (P2020), propostas para fornecimentos de serviços e angariação de novos contactos e negócios.

É notório o estado da envolvente económica nacional, a forte concorrência nas candidaturas a projetos nacionais e um esforço de grande aposta nas candidaturas do P2020 e H2020 em que a área de Agrifood foi uma das mais recentes apostas.

Continuou a aposta em internacionalização com projectos europeus e parcerias com empresas para desenvolvimento e comercialização de produtos para os mercados europeu e americano.



Houve uma colaboração interna à área, motivando sinergias entre várias unidades na execução dos projetos em curso especialmente nas vertentes de processamento de imagem e incêndios.

No ano de 2017 a componente de recursos humanos desta área não teve uma variação significativa.

3.2. - Área de Tecnologias e Sistemas de Informação

A área de tecnologias e sistemas de informação (ATSI) tem como objetivo principal analisar as necessidades existentes nas empresas referentes aos seus sistemas de informação e investigar e desenvolver soluções inovadoras. Presta sobretudo serviços de consultoria, investigação e desenvolvimento de soluções para o mercado. As suas equipas de trabalho integram investigadores provenientes de universidades de forma a incentivar e a melhorar a transferência de tecnologias que permitam conjugar simultaneamente um nível elevado de estado de arte e maturidade aplicacional.

Assim, em 2017 a área de tecnologias e sistemas de informação, fruto de uma aposta anterior com o sentido de acompanhar as tendências dominantes neste setor, passou a possuir um maior foco na área tecnológica da Inteligência Artificial, nomeadamente em *Machine Learning*, *Computer Vision* e *Data Mining*. A sua atividade global expandiu-se e incidiu nos seguintes domínios gerais:

- Arquitetura Empresarial e Engenharia Organizacional;
- *IT Governance* e *Service Engineering*;
- Plataformas de Sistemas de Informação Organizacionais;
- *Data Mining*
- *Computer Vision*
- *Machine Learning*

Desta forma, o conjunto de competências existente na área foi alargado gerando uma oferta com elementos que são claramente diferenciadores de outros atores do mercado devido à elevada capacidade de conjugação de tecnologias e personalização de soluções para o mercado.

Da atividade desenvolvida em 2017 destacam-se os seguintes projetos:

- **Projeto xGamify** – No âmbito deste projeto o INOV foi subcontratado para desenvolver uma solução que utiliza técnicas de gamificação e mecanismos de controlo e monitorização como forma de motivação de membros das equipas de desenvolvimento para a utilização de metodologias ágeis.
- **Projeto INTERAVEIRO** – Este projeto tem como objetivo o desenvolvimento de uma plataforma web que permita a empresas e empresários verificar e consultar toda a

21 AUS P m

informação referente aos espaços empresariais existentes no distrito de Aveiro assim como consultar os principais indicadores económicos regionais.

- **Projeto MARISA** – No âmbito deste projeto europeu H2020, que pretende a criação de uma ferramenta que permita atingir um conhecimento situacional alargado e útil da situação no mar, a ATSI participou em 2017 na especificação e arquitetura de uma solução de *Data Mining*, baseado na deteção de vários tipos de anomalias identificadas automaticamente pelos trajetos e comportamentos de embarcações.

Para o projeto Trillion desenvolveram-se funcionalidades para os módulos *Rule Manager* e *Data Analytics*, com base numa arquitetura SOA - *Service Oriented Architecture*. E para o projeto Andromeda foi desenhada a arquitetura do sistema de informação colaborativo a ser utilizado pela Marinha Portuguesa e pela Força Aérea Portuguesa para realização de missões conjuntas no mar, bem como desenvolvidos diversos módulos componentes do sistema.

Em 2017, é também de destacar diversas consultorias e projetos de investigação aplicada em *IT Governance*, para o Ministério das Finanças, Compta e DEBIGNO, sobre a evolução de meta-modelos para a LINK Consulting e implementação de um *Service Desk* baseado em ITIL e técnicas de Gamificação para a Oney.

Em 2017, é também de destacar diversas consultorias e projetos de investigação aplicada em *IT Governance*, para o Ministério das Finanças, Compta e DEBIGNO, sobre a evolução de meta-modelos para a LINK Consulting e implementação de um *Service Desk* baseado em ITIL e técnicas de Gamificação para a Oney.

3.3. - Área de Comunicações e Cibersegurança

A área de Comunicações e Cibersegurança (AC2) foca-se na investigação e desenvolvimento de tecnologia no campo das Arquiteturas de Redes, Redes de Acesso, Comunicações Móveis, Aplicações Móveis e Cibersegurança. Mantendo a estratégia de diferenciação com base em *know-how* especializado, o INOV continua a posicionar-se nestas áreas tecnológicas como um parceiro de referência ao nível nacional e europeu, aliando o conhecimento científico à capacidade de conceber, executar e manter soluções inovadoras.

Ao longo de 2017, estas competências tecnológicas foram aplicadas em setores como o da Eficiência Energética, Tratamento de Águas Residuais, Administração Pública Local e Investigação Criminal.

No âmbito de ligação ao mercado nacional, em termos de projetos tecnológicos, iniciaram-se em 2017 colaborações com a **Thales**, a **Celfinet**, e a **KPMG**, no âmbito de sistemas de comunicações móveis, nomeadamente o existente de 4ª Geração e o futuro próximo de 5ª

21 JMS P. 10

Geração. Foi assinado um contrato para o desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema **EnergIST** que permitam uma gestão energética mais eficiente. Iniciou-se um projeto de desenvolvimento de uma solução no âmbito do fornecimento de contadores de energia em centros de tratamento de águas residuais que comunicarão os resultados de leitura através de uma rede de sensores, em que estarão implementados protocolos de comunicação do universo de *IoT*, nomeadamente Wi-Fi e LoRA.

Ao nível da internacionalização, destacamos a Ação Europeia COST **IRACON**, com a participação no respetivo comité de gestão e contribuindo para os seus resultados tecnológicos. A colaboração no tema da cibersegurança forense com várias agências de investigação policial europeias, em parceria com a **Polícia Judiciária**, foi estabelecida no âmbito do projeto H2020 **ASGARD**. O arranque do projeto H2020 **COMPACT**, permitiu criar relações de cooperação com administração pública local alemã, italiana e espanhola no tema da prevenção e resposta às ciber-ameaças.

Numa vertente mais tecnológica, atendendo à emergência num futuro próximo dos sistemas de comunicações móveis de 5ª Geração, tem sido desenvolvido trabalho em várias áreas destes sistemas, nomeadamente na dimensão de terminais móveis em redes corporais, e de gestão de recursos rádio em redes virtualizadas e com arquiteturas distribuídas.

No eixo de comunicações na *Smart Grid*, foi concluído o projeto **e-Balance**, parcialmente financiado pela Comissão Europeia no Programa "FP7 Smart Cities 2013", com o desenvolvimento e demonstração com a **EDP Distribuição** de uma rede de 79 sensores na rede de baixa tensão instalados ao longo de *feeders* de dois postos de transformação e dentro também dos próprios postos de transformação.

O projeto de investigação **DOGANA** em colaboração com o **Centro Nacional de Cibersegurança** aproxima-se da sua conclusão, sendo de realçar a criação de uma plataforma para a realização de auditorias de segurança de informação, na vertente de engenharia social, respeitando a privacidade dos vários intervenientes e alinhada com o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Destaca-se a conclusão de 12 teses de mestrado e a organização da conferência **ISMICT 2017** em Lisboa.

4. - Recursos Humanos

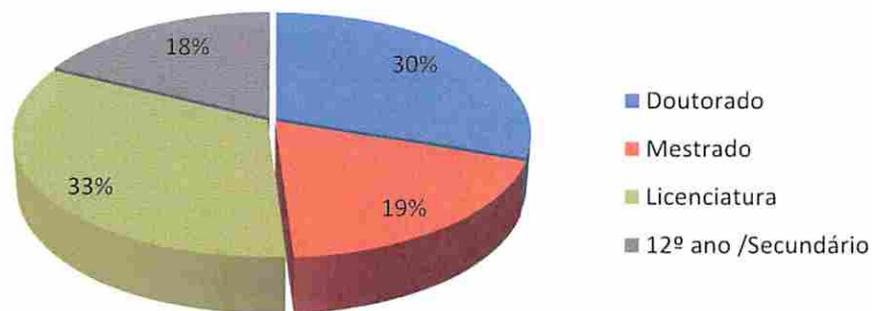
Em comparação com 2016, 2017 foi um ano de relativa estabilidade quanto ao número de contratados, observam-se poucas movimentações nas equipas, muito positivo para uma correta e fluída execução de importantes projetos em curso.



Pelo contrário, ao nível dos bolseiros, verificou-se um aumento significativo pelo acréscimo de atividades de investigação e participação em projetos de I&DT.



No final de 2017, a população do INOV regista um total de 96 colaboradores (contratados, bolseiros, investigadores), 82 % com formação académica de nível superior.



Formação e Aprendizagem

Com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, foram desenvolvidas ações de formação contínua em diversas áreas, que no seu conjunto

X *SMS* *P. ins*

contabilizaram aproximadamente 647 horas de formação e envolveram 47% dos colaboradores contratados.

Código de ética e conduta

Em outubro de 2017, a Direção do INOV aprovou um Código de ética e conduta, onde ficaram estabelecidas as regras de conduta e ética profissional que os colaboradores devem seguir no seu relacionamento interno e com as entidades externas ao INOV.

5. - Análise Económica e Financeira

5.1. - Resultados

O INOV encerrou o exercício de 2017 com um Resultado líquido positivo no valor de cerca de 19 mil euros:

Valores em milhares de Euros

Resultados	2017	2016	Δ %
Rendimentos Operacionais	3 275	2 685	22%
Gastos antes de Depreciações, Juros e Impostos	3 172	2 504	27%
Resultados antes Depreciações, Juros e Impostos	103	181	-43%
Depreciações e Amortizações, Juros e Impostos	84	168	-50%
Resultado Líquido do Exercício	19	13	44%

Em termos operacionais, o Resultado antes de depreciações, juros e impostos ("EBITDA") cifrou-se em 103 mil euros, e o volume de rendimentos totais foi de 3,3 milhões de euros.

Nos rendimentos destaca-se o aumento significativo da atividade do INOV em 2017, tendo as Prestações de serviços e os Projetos de I&D cofinanciados registado, globalmente, um aumento de 26% (mais 673 mil euros) face ao ano anterior:

Valores em milhares de Euros

Rendimentos Operacionais	2017	2016	Δ %
Serviços prestados	1 663	1 214	37%
Projetos I&D co-financiados	1 561	1 337	17%
Total Serviços Prestados + Projetos I&D	3 224	2 551	26%
Outros rendimentos	51	134	
Rendimentos Totais	3 275	2 685	22%

A componente dos rendimentos referente a Prestações de serviços a clientes atingiu cerca de 1,7 milhões de euros o que representa um acréscimo de 37% em relação a 2016.

Handwritten signature and initials: X - AUS

Na componente de rendimentos com origem em Projetos de I&D co-financiados, a grande parte da atividade no ano em análise, foi canalizada para projetos europeus, a refletir o sucesso da instituição nas candidaturas, efetuadas em anos anteriores, aos programas do Horizonte 2020. Os valores de realização correspondentes a Projetos europeus cifraram-se em 1 374mil (88% do total de rendimentos desta área), sendo a parcela restante (187 mil euros) relativa a Projetos nacionais.

A evolução dos Gastos operacionais reflete também o aumento de atividade do INOV em 2017:

Valores em milhares de Euros

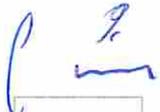
Gastos	2017	2016	Δ %
Gastos com o pessoal	1 737	1 634	6%
Fornecimentos e serviços externos e Outros gastos	1 375	811	70%
Perdas em dívidas a receber/Provisões	60	59	2%
Gastos Operacionais (excl. Amortizações, Juros e Impostos)	3 172	2 504	27%
Gastos de depreciação e amortização	49	135	-63%
Gastos de financiamento (Juros)	11	17	-37%
Impostos	24	16	49%
Gastos Totais	3 256	2 672	22%

Os Gastos com pessoal aumentaram em 6% comparativamente com o registado no ano anterior, devido ao maior nº de colaboradores ao serviço, sobretudo resultante da contratação de bolseiros.

O aumento dos Fornecimentos e serviços externos, da ordem de 70%, deve-se ao efeito conjuntural de subcontratações e fornecimentos no âmbito das prestações de serviços realizadas.

5.2. - Balanço

O Balanço em 31 de dezembro de 2017, apresenta sinteticamente a seguinte desagregação:

X JMS 

Valores em milhares de Euros

BALANÇO	2017	2016	Δ %
Ativo			
Ativos fixos e participações financeiras	139	166	-16%
Dívidas correntes a receber	1 952	1 576	24%
Outros ativos correntes	4	7	-37%
Disponibilidades	1 648	637	159%
Total do Ativo	3 743	2 386	57%
Passivo			
Dívidas correntes a pagar	1 141	788	45%
Dívidas por financiamentos obtidos	20	81	-76%
Diferimentos	2 067	1 049	97%
Outros passivos não correntes	36	5	691%
Total do Passivo	3 264	1 922	70%
Fundos Patrimoniais	479	464	3%
Autonomia Financeira	13%	19%	-34%

O Ativo Total cresceu em relação ao ano anterior, em cerca de 1,4 milhões de euros, devido sobretudo ao impacto da contabilização de adiantamentos recebidos para a execução de projetos europeus, que se traduzem no saldo das Disponibilidades no final do ano, e simultaneamente, no Passivo, na rubrica de Diferimentos.

As Dívidas a receber, integram os valores a receber de Clientes, no montante de 0,6 milhões de euros, e das entidades financiadoras com referência aos valores já realizados de Projetos de I&D co-financiados (1,3 milhões de euros).

O valor dos Fundos patrimoniais cresceu ligeiramente (+3%), sendo a quebra do rácio de Autonomia financeira (de 19% para 13%) fruto do efeito conjuntural do aumento do Ativo antes referido.

6. - Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo em conta o saldo de prejuízos acumulados de anos anteriores, propomos que o Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 18 865 euros (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco euros) seja integralmente transferido para a rubrica de Resultados transitados.

21 JMS P. S.

7. - Perspetivas para o futuro

Já o dissemos na introdução: está em período de candidatura uma medida de apoio infraestrutural que pode dotar o INOV de mais instrumentos rumo ao cumprimento da sua missão de Centro de Interface. A medida não deve ter efeitos práticos em 2018, mas tudo aponta para que em 2019 já possa estar no terreno a apoiar as nossas atividades de CI, com um contrato plurianual. Este é um grande passo desde que em 2008 o QREN decidiu abolir os apoios a estas entidades.

A medida privilegia a existência de uma agenda estratégica e de inovação institucional onde haja maior colaboração com entidades científicas e onde o emprego científico seja incrementado, para além de objetivos de internacionalização e áreas de ação a promover. Com um contrato programa proposto a 3 anos, extensível a mais 3 anos no seu término, pode contribuir para uma melhor sustentabilidade e previsibilidade orçamental do INOV. Merece a nossa maior atenção e dedicação para aprovarmos uma candidatura forte, alinhada com os nossos objetivos.

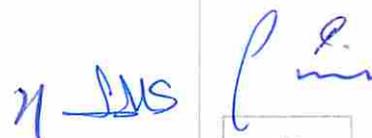
Os resultados menos interessantes que o esperado (e necessário) obter no P2020 e no H2020 disseram-nos que precisávamos de repensar a nossa estratégia de abordagem desses instrumentos orçamentais. Fizemo-lo, afinámos as abordagens, os resultados começaram a surgir (nomeadamente no P2020, e queremos acreditar que no H2020 vamos conseguir inverter um ano de 2017 menos bom). A nossa atratividade para estes consórcios está em alta e estamos sobretudo limitados pela capacidade de resposta a pedidos de proposta com qualidade.

A retoma interna que se tem vindo a verificar desde o segundo semestre de 2016 permite-nos pensar que, apesar da pouca aposta no investimento autónomo em inovação pela economia nacional, as organizações estão com mais apetência para essas atividades, obrigadas pela necessidade de crescimento ou combate à concorrência, seja interna seja externa. Também nesta vertente expectamos prosseguir um caminho de crescimento sustentado, tendo como motivação extra o facto de que essa prestação é métrica de cálculo dos apoios na medida infraestrutural de que falámos atrás.

8. - Agradecimentos

A Direção manifesta o seu reconhecimento a todas as entidades, organizações e pessoas que nos acompanharam e conosco cooperaram, cumprindo realçar as seguintes:

- Os nossos Associados pela colaboração e apoio concedidos;



- Os Exmos. Senhores membros da Assembleia-Geral e representantes dos associados em tal sede, bem como os Exmos. Senhores membros do Conselho Fiscal, pela colaboração prestada e sempre pronta disponibilidade;
- Os nossos Clientes, Fornecedores, Parceiros científicos e tecnológicos e Parceiros financeiros, pela confiança e cooperação;
- As nossas participadas e respetivas lideranças;
- Os nossos colaboradores pela sua competência, empenho e leal colaboração ao serviço da organização.

Lisboa, 04 de maio de 2018



(José Pimentel)



(Fernando Moreira)



(António Leal)



(Nelson Escravana)



(Luís Miguel Silveira)

9. - Demonstrações Financeiras

INOVINESC INOVAÇÃO - INSTITUTO DE NOVAS TECNOLOGIAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

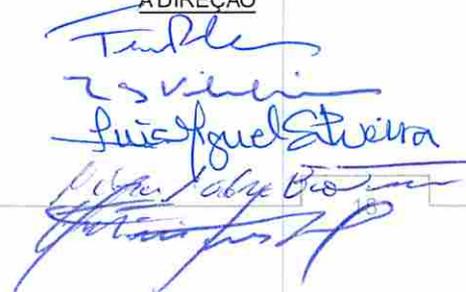
ATIVO	Notas	2017	2016
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	138 462	153 326
Participações financeiras	7	-	12 374
Outros ativos financeiros	7	891	633
Total do ativo não corrente		139 353	166 333
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	617 058	507 308
Outros créditos a receber	9	1 334 593	1 068 248
Diferimentos	10	4 292	6 783
Caixa e depósitos bancários	4	1 648 139	637 175
Total do ativo corrente		3 604 082	2 219 514
Total do ativo		3 743 435	2 385 847
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	11	1 000 000	1 000 000
Outros instrumentos dos fundos patrimoniais	12	828 108	828 108
Reserva legal	13	3 081	3 081
Resultados transitados		(1 373 293)	(1 386 398)
Outras variações nos fundos patrimoniais	14	2 613	5 605
Resultado líquido do exercício		460 509	450 396
Total dos fundos patrimoniais		18 865	13 105
		479 374	463 501
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	21	32 320	52 047
Provisões	16	3 494	2 989
Passivos por impostos diferidos	8	759	1 627
Total do passivo não corrente		36 573	56 663
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	383 591	58 157
Estado e outros entes públicos	18	163 943	117 252
Financiamentos obtidos	21	19 690	28 963
Outras dívidas a pagar	17	593 128	612 661
Diferimentos	10	2 067 136	1 048 650
Total do passivo corrente		3 227 488	1 865 683
Total do passivo		3 264 061	1 922 346
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 743 435	2 385 847

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



INOV INESC INOVAÇÃO - INSTITUTO DE NOVAS TECNOLOGIAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	22	1 662 709	1 213 871
Subsídios à exploração	23	1 561 509	1 337 115
Fornecimentos e serviços externos	24	(1 339 053)	(794 417)
Gastos com o pessoal	25	(1 736 526)	(1 633 892)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	9	(57 184)	(46 500)
Provisões ((aumentos) / reduções)	16	(505)	(2 989)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis ((perdas) / r	7	(2 374)	(9 236)
Outros rendimentos	26	50 902	133 856
Outros gastos	27	(36 063)	(16 527)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		103 415	181 281
Gastos de depreciação e de amortização	30	(49 460)	(134 654)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		53 955	46 627
Juros e rendimentos similares obtidos		459	-
Juros e gastos similares suportados	28	(11 193)	(16 996)
Resultado antes de impostos		43 221	29 631
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	(24 356)	(16 526)
Resultado líquido do exercício		18 865	13 105
Resultado por unidade de participação	31	0,09	0,07

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

M. M. M.

A DIREÇÃO

T. Silva
R. Silva
Rui Miguel Pereira
M. M. M.
António Pereira

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		1 621 035	1 408 327
Recebimentos de subsídios à exploração		2 237 633	1 865 195
Pagamentos a fornecedores		(1 020 094)	(901 547)
Pagamentos ao pessoal		(1 737 443)	(1 634 191)
Fluxos gerados pelas operações		1 101 131	737 784
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(16 393)	(14 526)
Outros recebimentos/(pagamentos)		556	(9 799)
Fluxos das atividades operacionais [1]		1 085 294	713 459
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(34 596)	(58 105)
		(34 596)	(58 105)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		459	-
Participações financeiras	7	-	26 406
		459	26 406
Fluxos das atividades de investimento [2]		(34 137)	(31 699)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(29 000)	(68 290)
Juros e gastos similares	28	(11 193)	(16 996)
		(40 193)	(85 286)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(40 193)	(85 286)
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]		1 010 964	596 474
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	637 175	40 701
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	1 648 139	637 175

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O INOV INESC INOVAÇÃO - Instituto de Novas Tecnologias ("Instituto" ou "INOV") é uma associação científica e técnica, sem fins lucrativos, constituída em 28 de julho de 2000 e que tem como atividade principal a prestação de serviços no campo da inovação e desenvolvimento tecnológico orientada a entidades de natureza empresarial e organismos públicos.

O Instituto é detido em 95% pelo INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores ("INESC") e em 5% pelo INESC ID – Instituto de Engenharia de Sistemas de Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa ("INESC ID"). Consequentemente, as operações do Instituto são influenciadas conjuntamente por estes dois associados.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera.

É entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL"), e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF - ESNL".

Estas alterações entraram em vigor em 1 de janeiro de 2016, sendo de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após aquela data.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidas de acordo com as NCRF – ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade do Instituto operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que o Instituto dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as mesmas no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com as NCRF – ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Participações financeiras em empresas participadas

As participações financeiras em empresas participadas são registadas ao custo de aquisição e deduzidas de eventuais perdas de imparidade. Os rendimentos resultantes das participações financeiras (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

É feita uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Vidas úteis e depreciação:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	1 a 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante três anos.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

[Handwritten signatures and initials]

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis e intangíveis do Instituto possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.6. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.7. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.8. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Caso ocorram fatos subsequentes que demonstrem existir um risco de não cobrança destes valores, são registadas imparidades para cobrir esse risco.

Subsídios ao investimento:

Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados nos fundos patrimoniais, como outras variações nos fundos patrimoniais e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Subsídios à exploração:

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos já incorridos ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais ou no âmbito de projetos europeus são registados na rubrica "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento, registando-se no passivo ("Diferimentos") os adiantamentos e no ativo ("Outros créditos a receber") os montantes a receber.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente nos fundos patrimoniais. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados nos fundos patrimoniais.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) o Instituto tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) o Instituto tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando o Instituto tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:



Caixa e equivalentes de caixa:

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

Imparidade de ativos financeiros:

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

O Instituto desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Instituto reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Instituto desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

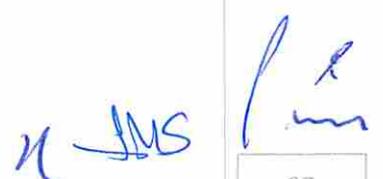
3.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Reconhecimento de subsídios à exploração:



O Instituto regista os subsídios à exploração de acordo com a fase de acabamento dos projetos que lhes estão associados.

- Registo de provisões:

O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Perdas por imparidade em contas a receber e ativos não correntes:

O risco de não cobrança dos saldos de contas a receber, em particular de valores a receber relativos a subsídios à exploração é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica da entidade financiadora, natureza do projeto envolvido e enquadramento macroeconómico. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis:

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Instituto espera que um ativo esteja disponível para uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação e amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

3.15. Classificações de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos realizáveis e os passivos cuja exigibilidade o Instituto não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço, ou que são expeáveis que se realizem no decurso normal das operações.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Caixa e depósitos bancários" do balanço era como segue:

	2017	2016
Depósitos à ordem imediatamente mobilizáveis	648.139	437.175
Depósitos a prazo	1.000.000	200.000
Caixa e depósitos bancários	<u>1.648.139</u>	<u>637.175</u>

Os depósitos a prazo, apesar de vencimento superior a três meses a contar da data de balanço, podem ser mobilizados em qualquer momento sem perda de valor para o Instituto e, são remunerados a taxas normais de mercado para operações similares.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JMS" and a signature that appears to be "P. P." followed by a flourish.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos, para além da republicação do NCRF – ESNL com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2017				Total
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
<u>Ativo bruto:</u>					
Saldo inicial	965.608	159.825	96.063	722.886	1.944.382
Aquisições	24.096	10.500	-	-	34.596
Saldo final	<u>989.704</u>	<u>170.325</u>	<u>96.063</u>	<u>722.886</u>	<u>1.978.978</u>
<u>Depreciações acumuladas:</u>					
Saldo inicial	921.624	62.331	84.215	722.886	1.791.056
Depreciações do exercício (Nota 30)	27.875	17.679	3.906	-	49.460
Saldo final	<u>949.499</u>	<u>80.010</u>	<u>88.121</u>	<u>722.886</u>	<u>1.840.516</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>40.205</u>	<u>90.315</u>	<u>7.942</u>	<u>-</u>	<u>138.462</u>
	2016				
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Ativo bruto:</u>					
Saldo inicial	948.552	149.308	96.063	722.886	1.916.809
Aquisições	17.056	10.517	-	-	27.573
Saldo final	<u>965.608</u>	<u>159.825</u>	<u>96.063</u>	<u>722.886</u>	<u>1.944.382</u>
<u>Depreciações acumuladas:</u>					
Saldo inicial	891.829	34.572	79.403	650.598	1.656.402
Depreciações do exercício (Nota 30)	29.795	27.759	4.812	72.288	134.654
Saldo final	<u>921.624</u>	<u>62.331</u>	<u>84.215</u>	<u>722.886</u>	<u>1.791.056</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>43.984</u>	<u>97.494</u>	<u>11.848</u>	<u>-</u>	<u>153.326</u>

O aumento verificado na rubrica de "Equipamento básico" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, corresponde, essencialmente, à aquisição de equipamento informático, no âmbito dos diversos projetos que o Instituto atualmente executa.

K JMS 

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto detinha as seguintes participações financeiras:

Rubricas	2017			
	Porcentagem de participação	Valor da participação	Perdas por imparidade	Valor da participação em balanço
Petsys, Medical PET Imaging Systems, S.A. ("Petsys")	6,08%	25.230	(25.230)	-
		<u>25.230</u>	<u>(25.230)</u>	<u>-</u>
Rubricas	2016			
	Porcentagem de participação	Valor da participação	Perdas por imparidade	Valor da participação em balanço
INESC Microsistemas e Nanotecnologias - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores para os Microsistemas e as Nanotecnologias ("INESC MN")	10%	10.000	-	10.000
Petsys, Medical PET Imaging Systems, S.A. ("Petsys")	6,08%	25.230	(22.856)	2.374
		<u>35.230</u>	<u>(22.856)</u>	<u>12.374</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as participações financeiras encontram-se registadas ao custo de aquisição. O valor do investimento financeiro detido sobre a Petsys encontra-se reduzido por perdas por imparidade dado que o seu valor estimado de realização é inferior ao custo de aquisição.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas rubricas de "Participações financeiras", foi o seguinte:

Rubricas	2017			
	Saldo inicial	Alienações	Reforço de imparidade	Saldo final
Investimentos financeiros:				
INESC MN	10.000	(10.000)	-	-
Petsys	25.230	-	-	25.230
	<u>35.230</u>	<u>(10.000)</u>	<u>-</u>	<u>25.230</u>
Perdas por imparidade:				
Petsys	(22.856)	-	(2.374)	(25.230)
	<u>12.374</u>	<u>(10.000)</u>	<u>(2.374)</u>	<u>-</u>
Rubricas	2016			
	Saldo inicial	Alienações	Reforço de imparidade	Saldo final
Investimentos financeiros:				
INESC MN	10.000	-	-	10.000
Petsys	25.230	-	-	25.230
Xsealence	5.000	(5.000)	-	-
	<u>40.230</u>	<u>(5.000)</u>	<u>-</u>	<u>35.230</u>
Perdas por imparidade:				
Petsys	(13.620)	-	(9.236)	(22.856)
	<u>26.610</u>	<u>(5.000)</u>	<u>(9.236)</u>	<u>12.374</u>

4 JAS

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Instituto alienou a totalidade da participação financeira detida sobre o INESC MN à associação IST-ID – Associação do Instituto Superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento, pelo montante de 10.000 Euros, o qual à data de 31 de dezembro de 2017, encontra-se registado na rubrica “Outros créditos a receber”.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Instituto alienou a totalidade da participação financeira detida sobre a Xsealence à entidade Trailtec S.G.P.S. pelo montante de 26.406 Euros, tendo a alienação gerado uma mais-valia de 21.406 Euros (Nota 26).

Outros ativos financeiros

Fundo de Compensação de Trabalho

Foi publicada no Diário da República a Lei nº70/2013, de 30 de agosto, que veio estabelecer os regimes jurídicos do Fundo de Compensação de Trabalho (“FCT”), do Mecanismo Equivalente (“ME”) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (“FGCT”).

Estes regimes são aplicáveis aos contratos celebrados a partir de 1 de outubro de 2013.

O FCT e o FGCT, são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, podendo este, no entanto aderir ao ME, em alternativa ao FCT, nos termos estabelecidos pela lei, optando o Instituto pelo FCT e pelo FGCT.

O Instituto tem de inscrever obrigatoriamente o novo trabalhador contratado nos dois mecanismos, criados para assegurar o pagamento de metade da compensação ao trabalhador em caso de cessão do contrato de trabalho.

Ao FCT (conta poupança das empresas) o Instituto paga 0,925% e ao FGCT ou ME 0,075%, da retribuição do trabalhador. As entregas são mensais, nos prazos previstos para o pagamento de contribuições à Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava um saldo de 891 Euros e 633 Euros, respetivamente, referentes a estes fundos.

8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Instituto encontra-se sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do IRC. A Empresa, como associação sem fins lucrativos e que não exerce a título principal uma atividade comercial, não está sujeito a Derrama, daí a taxa de imposto calculada ser de 21%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A partir do ano de 2018, a derrama estadual aplicável a lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros passa para 9%.

Para o exercício de 2017, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada, ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, o Instituto encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



Período de revisão:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Instituto dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. A Direção do Instituto entende que as eventuais correções, resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

O imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi apurado como segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	43.221	29.631
Taxa nominal de imposto	21%	22,5%
Imposto esperado	9.076	6.667
Ajustamentos à coleta (i)	15.280	14.526
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	-	(4.667)
Imposto sobre o rendimento do exercício (Nota 18)	<u>24.356</u>	<u>16.526</u>

(i) Este montante corresponde à parcela de IRC que resulta da tributação autónoma das despesas de representação, ajudas de custo e das despesas com viaturas.

Impostos diferidos:

Os passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, respeitam às diferenças temporárias geradas com o registo dos subsídios ao investimento que, de acordo com a NCRF 22 - Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo, são registados em fundos patrimoniais (Nota 14).

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi o seguinte:

	Subsídios ao investimento
Saldo em 1 de janeiro de 2016	19.610
Utilização (Nota 14)	(17.983)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.627
Utilização (Nota 14)	(868)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>759</u>

11 JMS / P. P.

9. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contas a receber do Instituto tinham a seguinte composição:

	2017		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<u>Clientes:</u>			
Clientes gerais	838.989	(473.943)	365.046
Clientes - partes relacionadas (Nota 29)	252.012	-	252.012
	<u>1.091.001</u>	<u>(473.943)</u>	<u>617.058</u>
<u>Outros créditos a receber:</u>			
Subsídios à exploração	1.517.682	(225.000)	1.292.682
Adiantamentos a fornecedores	6.475	-	6.475
Outros	35.436	-	35.436
	<u>1.559.593</u>	<u>(225.000)</u>	<u>1.334.593</u>
	<u>2.650.594</u>	<u>(698.943)</u>	<u>1.951.651</u>
	2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<u>Clientes:</u>			
Clientes gerais	844.402	(530.519)	313.883
Clientes - partes relacionadas (Nota 29)	193.425	-	193.425
	<u>1.037.827</u>	<u>(530.519)</u>	<u>507.308</u>
<u>Outros créditos a receber:</u>			
Subsídios à exploração	1.039.337	(146.240)	893.097
Outros	175.151	-	175.151
	<u>1.214.488</u>	<u>(146.240)</u>	<u>1.068.248</u>
	<u>2.252.315</u>	<u>(676.759)</u>	<u>1.575.556</u>

Os subsídios à exploração em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respeitam aos montantes a receber referentes aos subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais e europeus reconhecidos na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento. As perdas por imparidade registadas correspondem à melhor estimativa da Direção do Instituto para parcelas que não serão recebidas.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas para contas a receber nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:

Descrição	2017				Saldo final
	Saldo inicial	Reversões	Reforços	Utilizações	
Clientes	530.519	(46.500)	24.924	(35.000)	473.943
Outras contas a receber	146.240	-	78.760	-	225.000
	<u>676.759</u>	<u>(46.500)</u>	<u>103.684</u>	<u>(35.000)</u>	<u>698.943</u>
	2016				Saldo final
Descrição	Saldo inicial	Reforços	Utilizações		
Clientes	484.019	46.500	-	-	530.519
Outras contas a receber	249.540	-	(103.300)	-	146.240
	<u>733.559</u>	<u>46.500</u>	<u>(103.300)</u>	<u>-</u>	<u>676.759</u>

O montante de utilizações de perdas por imparidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, refere-se ao encerramento de projetos para os quais o Instituto já tinha reconhecido perdas por imparidade.

Handwritten signature and initials: "x ANS" and a signature.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Diferimentos" tinham a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativo:		
Diversos	4.292	6.783
Passivo:		
Subsídios à exploração (Nota 3.8)	1.729.181	1.048.650
Prestação de serviços (a)	337.955	-
	<u>2.067.136</u>	<u>1.048.650</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica do passivo corrente "Diferimentos" inclui faturação efetuada a clientes, no âmbito do projeto CICLOPE, cujos trabalhos ainda não estavam totalmente terminados à data de fim do exercício.

11. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os fundos do Instituto encontram-se totalmente subscritos e realizados, sendo compostos por 200.000 unidades de participação com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os fundos eram detidos pelas seguintes entidades:

	<u>%</u>	<u>Montante</u>
INESC	95%	950.000
INESC ID	5%	50.000
	<u>100%</u>	<u>1.000.000</u>

12. OUTROS INSTRUMENTOS DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não ocorreram movimentos na rubrica "Outros instrumentos dos fundos patrimoniais".

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os outros instrumentos dos fundos patrimoniais respeitam a prestações acessórias concedidas pelo INESC, em dinheiro. O Instituto segue o estipulado na legislação comercial, equiparando as mesmas ao regime de reembolso das prestações suplementares dado que não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido e o seu reembolso só pode ser efetuado quando, após o seu pagamento, os fundos patrimoniais não fiquem inferiores à soma dos fundos e da reserva legal.

13. RESERVA LEGAL

O Instituto segue o estipulado na legislação comercial que estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do fundo. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Instituto, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada nos fundos.

14. OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" apresentou o seguinte movimento:

11 JANS 

	Outras variações nos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2016	65.651
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(78.029)
Imposto diferido (Nota 8)	17.983
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.605
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(3.860)
Imposto diferido (Nota 8)	868
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.613

Estes montantes respeitam aos subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis e são reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

15. APLICAÇÃO DO RESULTADO

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

De acordo com a deliberação do Conselho Geral de 14 de junho de 2016, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de 10.724 Euros, foi integralmente transferido para Resultados transitados.

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

De acordo com a deliberação do Conselho Geral de 6 de julho de 2017, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no montante de 13.105 Euros, foi integralmente transferido para Resultados transitados.

16. PROVISÕES

A provisão constituída no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 diz respeito a encargos estimados com compensações por caducidade a um colaborador do Instituto.

17. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" tinham a seguinte composição:

	2017	2016
Fornecedores, conta corrente:		
Gerais	179.810	41.905
Partes relacionadas (Nota 29)	150.296	16.252
Fornecedores de investimento	53.485	-
	383.591	58.157
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimo de gastos:		
Remunerações a liquidar	174.821	171.174
Outros acréscimos	390.231	310.101
	565.052	481.275
Outras dívidas a pagar	28.076	131.386
	593.128	612.661
	976.719	670.818

As remunerações a liquidar em 31 de dezembro de 2017 e 2016, incluem, essencialmente, as estimativas de gastos com férias, subsídios de férias e prémios a liquidar.

Os outros acréscimos de gastos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 respeitam à estimativa de gastos com prestações de serviços efetuados por terceiros no âmbito das atividades do Instituto.

N. JMS

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" tinham a seguinte composição:

	2017	2016
IRC:		
Estimativa de imposto (Nota 8)	24.306	16.526
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	20.417	20.003
Contribuições para a Segurança Social	27.514	27.409
Imposto sobre o Valor Acrescentado	91.627	52.330
Outros impostos	79	984
	163.943	117.252

19. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2017		2016	
	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Equipamento de transporte	111.084	44.815	66.269	83.312

O plano de pagamentos das locações financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue (Nota 21):

	2017	2016
Até 1 ano	19.690	18.963
Entre 1 e 5 anos	32.320	52.047
	52.010	71.010

Adicionalmente, o Instituto é parte em diversos contratos de locação operacional, essencialmente, relacionados com o arrendamento de espaços pelo INESC.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a liquidar no prazo de um ano (curto prazo), correspondem a, aproximadamente, 131.000 Euros e 117.000 Euros, respetivamente.

Adicionalmente, o Instituto tem contrato de arrendamento relativo às suas instalações por prazo indefinido, estimando-se que o valor das rendas, nos próximos anos, corresponda a valores similares aos de 2017.

20. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto tinha solicitado a prestação de garantias bancárias a favor de terceiros, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), no montante de 77.257 Euros e 47.588 Euros, respetivamente. Estas garantias destinavam-se a garantir o bom cumprimento das obrigações assumidas pelo Instituto para com os fornecedores MEO e para os clientes Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Comunidade Intermunicipal de Leiria e Repsol.

21. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Financiamento obtidos" apresenta a seguinte composição:

11 PUS P. P.

	2017	2016
<u>Não corrente:</u>		
Locações financeiras (Nota 19)	32.320	52.047
<u>Corrente:</u>		
Novo Banco, S.A.	-	10.000
Locações financeiras (Nota 19)	19.690	18.963
	<u>19.690</u>	<u>28.963</u>

Os financiamentos obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos ("CGD") e do Novo Banco respeitavam a utilizações de contas – correntes caucionadas, remuneradas a taxas normais de mercado. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a conta corrente caucionada na CGD não se encontrava a ser utilizada.

22. RÉDITO

A rubrica "Vendas e serviços prestados", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Serviços prestados	<u>1.662.709</u>	<u>1.213.871</u>

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respeitam maioritariamente a prestação de serviços de apoio efetuadas pelo Instituto a terceiros no âmbito de projetos diversos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 288.982 Euros e 216.980 Euros, respetivamente (Nota 29).

23. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica "Subsídios à exploração", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Projetos nacionais	187.116	236.663
Projetos europeus	1.374.393	1.100.452
	<u>1.561.509</u>	<u>1.337.115</u>

Os valores recebidos pelo Instituto, correspondentes a subsídios à exploração, encontram-se sujeitos a diversos níveis de verificação e a exames a realizar pelas entidades que os concederam. Assim, os montantes recebidos a título de subsídios e ainda não integralmente verificados e examinados por aquelas entidades, podem ser sujeitos a eventuais correções. Contudo, a Direção do Instituto entende que eventuais correções resultantes de revisões / inspeções por parte das autoridades competentes não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, considerando as perdas de imparidade registadas.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	2017	2016
Componentes	353.748	33.256
Trabalhos especializados	242.424	111.308
Deslocações e estadas	198.569	123.637
Despesas de logística	164.971	95.198
Rendas e alugueres	137.407	119.085
Comunicação	56.741	42.954
Energia e fluidos	41.489	54.346
Honorários	38.594	35.736
Ferramentas e utensílios	33.195	42.138
Despesas de representação	7.874	3.830
Seguros	7.673	7.373
Outros	56.368	125.556
	<u>1.339.053</u>	<u>794.417</u>

O aumento verificado na rubrica de "Trabalhos especializados" e "Outros" no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 decorre, essencialmente, do facto dos projetos terem exigido mais recurso a trabalhos executados por entidades externas, nomeadamente, no âmbito dos novos contratos referentes ao projeto CICLOPE.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram obtidos serviços de partes relacionadas, no montante de 289.126 Euros e 197.619 Euros, respetivamente (Nota 29).

25. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica "Gastos com o pessoal", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações	1.102.024	1.090.749
Bolsas	286.563	197.127
Encargos sobre as remunerações ao pessoal	254.150	248.149
Refeições	57.430	57.506
Seguros	21.846	22.334
Indemnizações ao pessoal	5.572	-
Outros	8.941	18.027
	<u>1.736.526</u>	<u>1.633.892</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto teve ao seu serviço, em média, 38 e 37 empregados, respetivamente.

26. OUTROS RENDIMENTOS

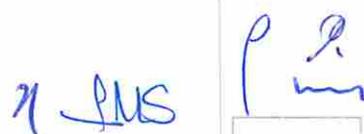
A rubrica "Outros rendimentos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Subsídios ao investimento (Nota 14)	3.860	78.029
Mais-valia decorrente da alienação de participações (Nota 7)	-	21.406
Outros	47.042	34.421
	<u>50.902</u>	<u>133.856</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram obtidos serviços de partes relacionadas, no montante de 20.480 Euros (Nota 29).

27. OUTROS GASTOS

A rubrica "Outros gastos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:



	2017	2016
Quotizações	7.787	6.699
Impostos	1.520	2.863
Outros	26.756	6.965
	<u>36.063</u>	<u>16.527</u>

28. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os juros e gastos similares suportados, reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinham a seguinte composição:

	2017	2016
Juros de financiamento	200	4.410
Outros	10.993	12.586
	<u>11.193</u>	<u>16.996</u>

29. PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas:

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2017		
	Serviços prestados (Nota 22)	Outros rendimentos (Nota 26)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)
INESC	172.190		287.267
INESC ID	96.792		693
INESC MN	20.000		1.166
	<u>288.982</u>		<u>289.126</u>
	2016		
	Serviços prestados (Nota 22)	Outros rendimentos (Nota 26)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)
INESC	132.866	-	182.819
INESC ID	63.614	-	-
XSEALENCE	20.500	20.480	14.800
	<u>216.980</u>	<u>20.480</u>	<u>197.619</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as transações efetuadas entre as partes relacionadas respeitam, essencialmente, a rendas de espaços e cedências de recursos humanos e gastos administrativos.

Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Handwritten signature and initials in blue ink.

	2017	
	Clientes (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)
Corrente:		
INESC	168.387	148.862
INESC ID	65.175	-
INESC MN	18.450	1.434
	<u>252.012</u>	<u>150.296</u>

	2016	
	Clientes (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)
Corrente:		
INESC	113.062	1.123
INESC ID	37.655	-
XSEALENCE	42.708	15.129
	<u>193.425</u>	<u>16.252</u>

30. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

A rubrica de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	<u>49.460</u>	<u>134.654</u>

31. RESULTADO POR UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

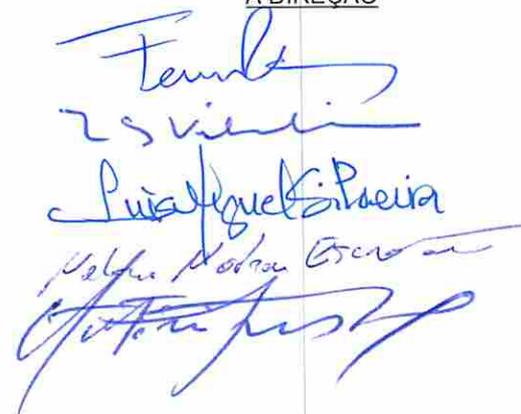
O resultado por unidade de participação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi determinado como segue:

	2017	2016
Resultado líquido do exercício	18.865	13.105
Número de unidades de participação (Nota 11)	<u>200.000</u>	<u>200.000</u>
Resultado por unidade de participação básico	<u>0,09</u>	<u>0,07</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



Dados Adicionais

Denominação Social: INOV INESC INOVAÇÃO – Instituto de Novas Tecnologias
Sede: Rua Alves Redol, 9 - 1000-029 Lisboa - Portugal
URL: <http://www.inov.pt>
Tel.: +351.213 100 444
Fax: +351.213 100 445
Email: inov@inov.pt
N. Contribuinte: 505 002 892
Data de Constituição: 28 de julho de 2000

Conselho de Diretores

Eng.º Fernando Rui de Oliveira Moreira - Presidente
Eng.º António Gomes Leal - Vogal
Dr. José Carlos Vilela Pimentel - Vogal
Eng. Nelson Nobre Escravana - Vogal
Prof. Luís Miguel Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira - Vogal

Comissão Executiva

Eng.º Fernando Rui de Oliveira Moreira - Presidente
Eng.º António Gomes Leal - Vogal
Dr. José Carlos Vilela Pimentel - Vogal

Conselho Fiscal

Prof. João Manuel Ricardo Catarino - Presidente
Dr.ª. Soledade Maria da Silva Duarte - Vogal
Dr. Victor Domingos Seabra Franco - ROC

7 JMS P.º
L.º

Mesa da Assembleia Geral

Prof. José Manuel Nunes Salvador Tribolet - Presidente

Prof. Luís Eduardo Teixeira Rodrigues - Primeiro Secretário

Dr. Abílio Ançã Henriques - Segundo Secretário

x sus / in

Relatórios de Auditoria

M. S. P.

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias (“Instituto”) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 3.743.435 euros, um total de fundos patrimoniais de 479.374 euros incluindo um resultado líquido de 18.865 euros) a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto de acordo com a Norma Contabilística e de relato Financeiro adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades, e
- O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Instituto, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de maio de 2018

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC N° 432

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias (“Instituto” ou “INESC”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 3.743.435 Euros e um total de fundos patrimoniais de 479.374 Euros, incluindo um resultado líquido de 18.865 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2018 Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

4

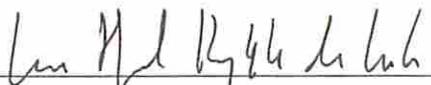
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 22 de maio de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Miguel Baptista da Costa, ROC

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Associados do

INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e inclui os documentos de prestação de contas do INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2017 os quais são da responsabilidade da Direção.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido da Direção e dos diversos serviços do INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, auditámos o Balanço em 31 de dezembro de 2017, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do ano de 2017 preparado pela Direção e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui reservas nem ênfases.

UF
/

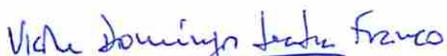
Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação em Conselho Geral de Associados.

Lisboa, 11 de maio de 2018

O CONSELHO FISCAL

João Manuel Ricardo Catarino – Presidente


Soledade Maria Silva Duarte - Vogal


Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. - Vogal
Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC n° 432